



PORTARIA N.º 319/2018 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar
considerando os Requerimentos protocolados sob nº 15.171.780-2;
15.162.852-4; 15.104.734-3; 15.153.312-4; 15.164.916-5, 15.153.339-6;
15.153.327-2; 15.153.755-3; 15.124.205-7; 15.152.918-6; 15.124.189-1 e
15.138.400-5:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior dos (as) professores (as) abaixo relacionados (as):

Laize Soares Guazina, RG 12.352.485-3, do Escritório de Relações Internacionais, pelo período de 02/05/2018 a 04/05/2018;

Artur Correia de Freitas, RG 6.450.344-8, do *campus* de Curitiba II, pelo período de 12/05/2018 a 20/05/2018;

Cristiane Do Rocio Wosniak, RG 3.490.832-0, do *campus* de Curitiba II, pelo período de 14/05/2018 a 21/05/2018;

Victor da Assunção Borsato, RG 1.654.233-4, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 01/06/2018 a 03/03/2018;

Márcia Marlene Stentzler, RG 3.422.435-8, do *campus* de União da Vitória, pelo período de 27/02/2018 a 10/06/2018;

Margareth Maria Milani, RG 3.991.907-9, do *campus* de Curitiba I - EMBAP, pelo período de 03/06/2018 a 09/06/2018;

Nair Gloria Massoquim, RG 3.389.310-8, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 30/05/2018 a 08/06/2018;

Aurea Andrade Viana de Andrade, RG 5.771.866-8, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 30/05/2018 a 09/06/2018;

Carlos Alberto Assis, RG 3.474.667-2, do *campus* de Curitiba I - EMBAP, pelo período de 01/06/2018 a 10/06/2018.

Felipe de Almeida Ribeiro, RG 7.169.151-9, do *campus* de Curitiba I - EMBAP, pelo período de 18/06/2018 a 25/06/2018;



José Eliézer Mikosz, RG 1.150.516-3, do *campus* de Curitiba I - EMBAP, pelo período de 25/06/2018 a 11/07/2018;

Isaac Felix Chueke, RG 10.969.688-9, do *campus* de Curitiba I - EMBAP, pelo período de 25/06/2018 a 06/07/2018;

Deborah Alice Bruel Gemin, RG 4.385.327-9, do *campus* de Curitiba I - EMBAP, pelo período de 13/07/2018 a 06/08/2018;

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 27 de abril de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor